



2318

2021

BALANÇO DE GESTÃO DA COMISSÃO GESTORA





COORDENADOR:

Genilson Gomes
Oficial do Registro Civil
das Pessoas Naturais de Jequeri

SUBCOORDENADORA:

Ana Carolina Baêta Borges da Cruz
Oficial do Registro Civil
das Pessoas Naturais de Piranga

DEMAIS MEMBROS:

Júlio César Ferreira
Oficial do Registro Civil
e Tabelionato de Notas de Mário Campos

Leonardo Santana Solero
Oficial do Registro Civil das Pessoas
Naturais de São João Evangelista

Wellington de Lima Mota
Oficial do Registro Civil
das Pessoas Naturais de Caeté

DEMAIS MEMBROS SUPLENTE:

Augusto Campos Fernandes Leão
Oficial do Registro Civil
das Pessoas Naturais de Campanha

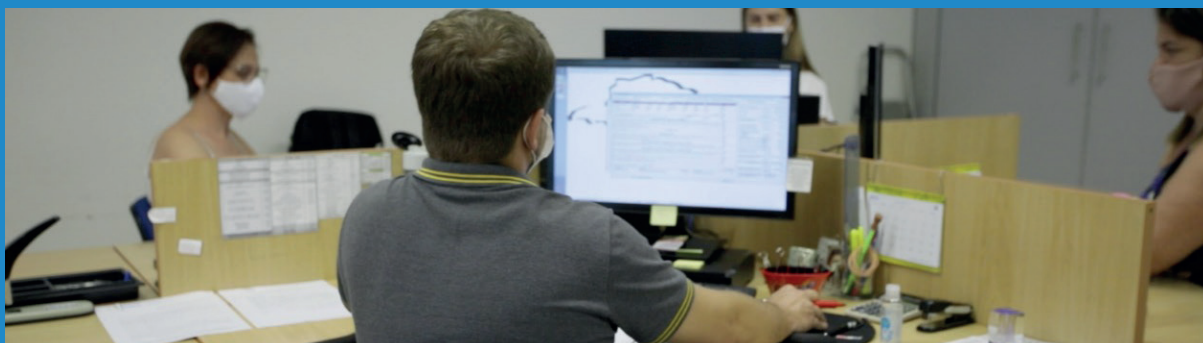
Elaine de Cássia Silva
Oficial do Registro Civil
das Pessoas Naturais de Campo Belo

Felippe Der Garabedian
Oficial do Registro Civil
das Pessoas Naturais de Lajinha

Salvador Tadeu Vieira
Oficial do Registro Civil
das Pessoas Naturais de Pirapora

Ari Álvares Pires Neto
Oficial do Registro de Imóveis
de Coromandel

COMISSÃO GESTORA



Durante o ano de 2021 a Comissão Gestora dos Recursos para a Compensação da Gratuidade do Registro Civil no Estado de Minas Gerais melhorou os procedimentos para facilitar a complementação de renda e a compensação dos atos gratuitos praticados pelos registradores e notários.

No trabalho realizado pela Comissão Gestora, várias medidas ganharam relevância. Dentre elas:

- ✓ Foram estabelecidos novos critérios para a compensação das segundas vias de certidões: (i) ampliação do quantitativo de certidões compensadas; e, (ii) dispensa do envio das fotocópias de documentos comprobatórios, diminuindo, o trabalho do registrador e o tempo de conferência destes documentos.
- ✓ Com intuito de resguardar a sustentabilidade do Fundo de Compensação e prevenir responsabilidades e garantir direitos do Registrador Civil das Pessoas Naturais, os casamentos gratuitos passaram a ser auditados
- ✓ Para coibir o inadimplemento do recolhimento dos 5,66% e gerar mais recursos para o fundo de compensação, foram implementadas novas regras sobre o recolhimento em atraso dos valores devidos ao RECOMPE.
- ✓ A Câmara de Compensação passou enviar pela WebRecivil e e-mail a notificação de pendências encontradas na Certidão de Atos Gratuitos e nos demais documentos comprobatórios, que também podem ser corrigidas por meio desta plataforma.
- ✓ A complementação de renda passou a ser requerida diretamente no módulo do Recompe na WebRecivil, deixando de preencher e enviar formulário.
- ✓ Houve reajuste no valor do auxílio alimentação de dados em cumprimento do Provimento nº 46/CNJ/2015.

COMISSÃO GESTORA

- ✓ Foi criado o Auxílio para Alimentação de dados em cumprimento da Lei nº 11.977/2009 e Lei nº 9.929/2019.
- ✓ Criação do Setor Interno de Fiscalização, Auditoria e Regulamentação do RECOMPE.
- ✓ Foi reajustado o valor dos Mapas Estatísticos.
- ✓ Equiparação do valor do registro do Livro E ao registro do nascimento e óbito.
- ✓ Para fins de compensação dos NASCIMENTOS processados por meio da Unidade Interligada, o Registrador responsável pela U.I., passou a requerer o ressarcimento destes atos diretamente no módulo do Recompe, na WebRecivil.
- ✓ Com intuito de simplificar o envio das informações dos atos gratuitos praticados pelos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais, a Certidão Digital dos Atos Gratuitos do RCPN foi implementada em dezembro de 2021. Nesta Certidão os atos gratuitos praticados no RCPN foram agrupados em 11 itens, denominados rubricas. Frisa-se que apenas seis rubricas serão preenchidas pelo Oficial. As rubricas “Nascimento”, “Óbito”, “Alimentação de dados em cumprimento do Provimento nº 46/CNJ/2015”, “Alimentação de dados em cumprimento da Lei nº 11.977/2009 e Lei nº 9.929/2019” e “Mapas Estatísticos” já estarão previamente preenchidas pelo Recompe. Nesta Certidão, disponível no módulo do Recompe, na WebRecivil, o Oficial também poderá obter as informações sobre os atos que serão compensados em cada rubrica (basta passar o mouse em cima do texto em negrito) e quais os documentos comprobatórios (basta passar o mouse em cima do texto que está ao lado da rubrica).

A Comissão Gestora no decorrer do ano corrente simplificou a dinâmica interna e desburocratizou o processo para compensação dos atos gratuitos e complementação de renda. O uso de meios eletrônicos foi uma forma de aliar eficiência e sustentabilidade, proporcionando economia de recursos para os registradores e notários, especialmente com as despesas postais e na utilização de papel e tinta, dispensando os imensos e inúteis arquivos “mortos”, além de trazer facilidade e celeridade à conferência da documentação direcionada à Câmara de Compensação.

Algumas melhorias também foram feitas no sistema do Recompe, facilitando o envio dos documentos pelos oficiais, melhorando a rotina de trabalho do departamento e a comunicação do setor com os notários e os registradores.

COMISSÃO GESTORA

- ✓ Importação e leitura automatizada da DAP;
- ✓ Envio de documentação online;
- ✓ Geração de recibo aos oficiais;
- ✓ Fluxo de análise e pendências;
- ✓ Envio de email e SMS com as pendências;
- ✓ Novas rubricas;
- ✓ Rotinas para registro de contatos de oficiais com documentação pendente;
- ✓ Rotinas de validação e geração de pagamento;
- ✓ Coleta de dados dos oficiais;
- ✓ Coleta de dados para carteira funcional;
- ✓ Marcação se oficial permite ou não o compartilhamento de dados em razão da LGPD;
- ✓ Alteração no modelo de recibo emitido pela WebRecivil, pois constava o período e não a data.
- ✓ Certidão Digital de Gratuidades para RCPN.



BALANÇO DE GESTÃO 2021 DA COMISSÃO GESTORA

 (31) 2129-6000

 /recivil

 /reciviloficial

 /recivil

 /SindicatoRecivil

 sindicato@recivil.com.br

 /recivil-mg